



**PUBLICADO NO**  
**DOM/ES**  
EM 04/11/22  
JL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 455/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir no “Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência o Servidor Sr. Gabriel Freire de Oliveira Alves, na condição de Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 03 de novembro de 2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente